



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE ENSINO**

DECISÃO Nº 017/2011-CENS

Processo nº 23129.000095/2011-81.

Assunto: Reintegração ao Curso de Letras.

Interessado (a): Francisca Maria Barros Saraiva.

DATA: 1º de abril de 2011

DECISÃO

Com base na deliberação feita durante a reunião extraordinária da Câmara de Ensino - CENS/CEPE, realizada no dia 25/03/2011, que acatou o parecer constante às folhas 04 (quatro) do processo, o qual foi relatado no âmbito desta câmara pela conselheira Sandra Cardozo..

Dê-se ciência à interessada, para que num prazo de 05 (cinco) dias se manifeste acerca do referido parecer.

Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte
Presidente da Câmara de Ensino
CEPE-UFRR